

ATA DA 120a. SESSÃO, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1943.  
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL SILVA JÚNIOR, VICE-PRESIDENTE.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
 SECRETÁRIO, O SR. DCE. S. GISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady e Gen. Edgar Façó.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ministros Almirante Raul Tavares, Presidente e gen. Manuel Rabelo.

As trés horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 22 do corrente:

N.10172- Paraná - Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. - Rec. o sr. ministro dr. Vaz de Melo. - Apelantes: A Promotoria da Aud. da 5a R.M., Tokio Ito, civil e Missaku Hara, civil, condenados ao grau médio do artº 188, "a" do Dec-lei 1187 de 4/4/1939; Chuniti Hara, soldado da Cia Indep. de Transmissões, condenado ao grau sub-médio do artº citado. Apelados: Os mesmos e Mariano Ziemianowki, civil, absolvido, e o Conselho de Justiça da Aud. da 5a R.M.. O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para mandar aplicar o artº 59 do Dec-Lei 4766, de 1-X-1942, exceto quanto a Mariano Ziemianowski, que o Tribunal negou provimento à apelação da Promotoria para confirmar a sentença, nessa parte, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### RECURSOS CRIMINAIS

N.2798- Mato Grosso-Relator o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. - Recorrente: A Promotoria da 9a Região Militar. - Recorrido: O Conselho de Justiça da Aud. da 9a R.M. que se julgou incompetente para processar e julgar os Soldados Mário Nunes Cristaldo e José Ventura de Queiroz, denunciados como incursos no artº 148, do C.P.M.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.2799-S. Paulo. - Relator o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Recorrente: A Promotoria da 1a Aud. da 2a R.M.. Recorrido: O despatcho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra Antônio Gonçalves Neto e Benedito Claudino de Faria, como incursos no art. 128, do Dec. 15934 de 22/1/1923; João Granciano, Joaquim do Carmo, Benedito Alves de Oliveira, Lourenço Carvalho Menino, Antônio Benedito Franco do Souza e Alcides Ferreira Barbosa, como incursos no artº 127 do referido decreto 15934 e Vicente Lamonico e Pedro Isaac de Souza, no artº 170, do C.P.M. e Alfredo de Oliveira Santos Junior, no artº 207 do Dec. 1187, de 4/4/1939. - Deu-se provimento ao recurso para mandar que se ofereça nova denúncia contra Antônio Gonçalves Neto e Benedito Claudino de Faria, unanimemente.

.....

Cont. da ata nº 120 do 24-12-43.

• 415 •

### REVISÃO CRIMINAL

N.º 208-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.-Revisando: Manoel Antonio Chaves, marinheiro nacional, condenado como incursão no grau medio do art. 137, do C.P.M., por acórdão deste Tribunal de 27-1-943. Preliminarmente, o Tribunal conheceu da revisão, contra os votos dos Srs.Ministros Drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro. De meritis, o Tribunal reduziu a penalidade ao grau minimo do artigo citado, contra os votos dos Srs.Ministros Drs. Vaz de Mello, Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, que indeferiram a revisão.

### A P E L A Ç Õ E S

N.º 10388-S.Paulo-Rel.o sr.ministro Dr. Vaz de Melo.Rev.o sr.ministro dr. Bulcão Vianna.Apelante: Nestor Andrade Sant'Ana, soldado do 5º R.I., condenado ao grau minimo do art. 94 do C.P.M.- Apelado: O C.J. da 1ª. Aud. da 2a. R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.º 10328-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.-Apelante: Frederico Augusto de Azevedo Coutinho, 1º Ten.da Polícia Militar do D.F., condenado ao grau minimo do § unico do art.155 do C.P.M.-Apelado:- O Conselho Especial da Aud. da Polícia Militar do D.Federal. O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

N.º 10396-Rio de Janeiro.-Rel. o Sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr. Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Apelante: Abilio Antunes da Rิตà, soldado do 3º R.I., condenado ao grau maximo do art. 154, alinea Ia. do C.P.M., consoante a regra do art. 58, § 1º do mesmo Código, combinado com o art. 59 do Dec-Lei 4766 de 14-10-42.- Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.º 10271-Rio Grande do Sul.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o sr.Ministro Almto.Azevedo Mianez.-Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Manoel José Ventura, soldado do 3º R.C.T., condenado ao grau sub-medio do art.117 do C.P.M.-Apelados: Manoel José Ventura, soldado do 3º R.C.T. e o C.J. do 3º R.C.T.- O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado no grau sub-medio do art. 16 do dec. 4766, de 1-10-42, unanimemente.

N.º 10281-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro Brig.'Amilcar V.Pederneiras.-Rev.o Sr. Ministro Brig.Heitor Várady.-Apelante: João Mello dos Santos, marinheiro nacional, condenado ao grau minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N.º 10332-Sta.Catarina.-Rel.o sr.Ministro Brig.Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o Sr. Ministro Brig.Heitor Várady.-Apelante:-Gregorio do Amaral, soldado do 32º Ntl.de Caçadores, condenado ao grau minimo do art. 16 do Dec.Lei 4766 de 1-10-42. Apelado: O Conselho de Justiça do 32º B.C.- O Tribunal deu provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.

Cont. da ata n. 120 do 24-12-43.

-416-

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal n. 2800;  
Apelações ns. 5054 - 8524 - 9811 - 9827 - 9909 - 9944 - 9983 - 9993  
10032 - 10144 - 10168 - 10202 - 10216 - 10236 - 10240 - 10247 - 10256  
10260 - 10264 - 10267 - 10273 - 10276 - 10277 - 10280 - 10284 - 10285  
10286 - 10287 - 10290 - 10291 - 10293 - 10296 - 10300 - 10307 - 10308  
10311 - 10314 - 10317 - 10318 - 10321 - 10324 - 10333 - 10335 - 10344  
10345 - 10348 - 10352 - 10353 - 10364 - 10375 - 10384 - 10387 - 10389  
19391 - 10392 - 10393 - 10394 - 10440.

.....  
.....

Encerrou-se a sessão.